DECRETO Nº 1362, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1174

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 143.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 143.000,00

02 04 00	Administração			
27	04.122.0044.2009.0000	Manutenção da Administração		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	110 000	GERAL		
02 07 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
248	08.244.0086.2018.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 14	
	500 003	Índice de Gestão Descentral. IGD		
02 07 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
249	08.244.0086.2018.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 14	
	500 009	IGD - SUAS		
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde			
71	10.301.0100.2021.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
	01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	310 000	SAÚDE-GERAL		
87	10.301.0101.2022.0000	Bloco de Atenção Básica		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 13	
	300 001	PAB FIXO		
02 09 00	Fundo Municipal de Educação			
130	12.361.0120.2029.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 12	
	220 007	QUESE		

DECRETO Nº 1362, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1174

146	12.361.0120.2032.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	Manutenção do FUNDEB - Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	17.000,00 F.R.: 0 02 00
166	12.365.0123.2035.0000 4.4.90.52.00 05 220 007	Manutenção Educação Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS QUESE	5.000,00 F.R.: 0 05 12

02 12 00 Serviços Urbanos

195	15.452.0151.2043.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção Serviços Urbanos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 17 00 Estradas de Rodagens Municipais.

220	26.782.0240.2045.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

138.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	22.000,00
02 00	17.000,00
05 12	17.000,00
05 13	80.000,00
05 14	2.000,00

Anulação:

02 07 00 Fundo Municipal de Assistência Social

56	08.244.0086.2018.0000 3.3.90.30.00 05 500 004	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Programa PAIF	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 18

Anulação (-) -5.000,00

DECRETO Nº 1362, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1174

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã
Paulista, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL